



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.204/2016

Ementa: Dá nome a Rua Limitada pelas Ruas Lucília Tenório e Tim Maia (Rua Xuxa) a denominação de Rua Amaury de Brito e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Rua Limitada entre as Ruas Lucília Tenório e Tim Maia (Rua Xuxa) a denominação de Rua Amaury de Brito, no loteamento José Gerônimo e determina outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Pesqueira, aos 16 de dezembro de 2016.

Jucenildo José Simplicio Freire
Presidente